



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 160 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019- PG 01/01

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO.

Página .....01/01

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2019

**“Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Franco/MA no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Resolução nº 002/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019;

**CONSIDERANDO** que a avaliação psicológica consiste na aplicação de técnicas psicológicas sendo que as técnicas servem para avaliar habilidades específicas e avaliar características e estrutura de personalidade apresentado pelo candidato em questão. Avaliam-se a capacidade de soluções de problemas, além de verificar traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajustes psicossocial adequado para o desempenho das atribuições de Conselheiro Tutelar;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DIVULGAR** a relação dos candidatos considerados **“APTOS”** segundo a **Avaliação Psicológica**, relativa ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, como segue abaixo, seguindo a ordem alfabética pela inicial do primeiro nome:

- Ana Paula de Sousa Batista
- Betiane Leal Silveira
- Cláudio José da Silva
- Dinaques Alves da Costa
- Elziana de Souza Miranda
- Laurice Cabral da Cruz
- Lucinda Oliveira da Silva
- Rosa Joana da Conceição
- Rosilene de Souza Bandeira
- Veronilia de Souza Milhomen

**Art. 2º - DIVULGAR** o prazo de até o dia **20/08/2019**, para qualquer candidato apresentar sua defesa, caso discorde do resultado apresentado no Artigo anterior, apresentando as justificativas fundamentadas na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 072/2019 e Resolução nº 002/2019 do CMDCA local, junto à Comissão Organizadora deste processo de escolha.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### “PUBLIQUE-SE”

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal de Vereadores e demais locais que constam na Resolução 002/2019.**

Porto Franco/MA, 19 de agosto de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues Miranda  
Presidente



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração